



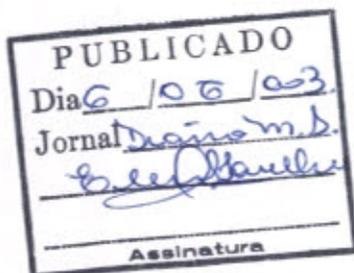
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 878 / 2003.

Fica Exonerada a Servidora Sra. **Diomar Maria dos Santos**, em face de aposentadoria, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, e Lei Complementar nº 013/2001 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada em face de aposentadoria, a Servidora Sra. **Diomar Maria dos Santos**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação, Setor de Ensino de Primeiro Grau.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 05 de Junho de 2003.

Paço Municipal, 05 de junho de 2003.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal